



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3440/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 019118/2014-67,

R E S O L V E:

I - Retificar as Portarias, abaixo relacionadas, que concederam Progressão por Mérito Profissional ao servidor **RENATO DA COSTA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta e com lotação no Hospital Universitário João de Barros Barreto:

- **Portaria nº 4079/2008: do Padrão de Vencimento 6 para 7**, com data de vigência em 10.07.2008, para declarar que a data de vigência correta é **10.01.2007**, referente ao interstício de 10.01.2005 a 10.01.2007;

- **Portaria nº 4468/2010: do Padrão de Vencimento 7 para 8**, com data de vigência em 10.01.2010, para declarar que a data de vigência correta é **10.07.2008**, referente ao interstício de 10.01.2007 a 10.07.2008;

- **Portaria nº 2492/2011: do Padrão de Vencimento 8 para 9**, com data de vigência em 10.07.2011, para declarar que a data de vigência correta é **10.01.2010**, referente ao interstício de 10.07.2008 a 10.01.2010;

- **Portaria nº 577/2013: do Padrão de Vencimento 9 para 10**, com data de vigência em 10.01.2013, para declarar que a data de vigência correta é **10.07.2011**, referente ao interstício de 10.01.2010 a 10.07.2011.

II - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor **RENATO DA COSTA TEIXEIRA, do Padrão de Vencimento 10 para 11**, a partir de **10.01.2013**, referente ao interstício de 10.07.2011 a 10.01.2013, de acordo com o §2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 19 de agosto de 2014.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor